



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89

Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 736/2018

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

APROVADO
Providencie-se a respeito
11 SET 2018
Sala das Sessões, _____ de _____ de _____
José Gonçalves
PRESIDENTE

Em data de 24 de julho de 2018, apresentamos o Pedido de Informações nº 171/2018, relacionando várias verbas obtidas para o Município, especialmente as verbas de 100.000,00 (cem mil reais), para a construção de obras esportivas na Zona Norte; verba de 100.000,00 (cem mil reais) destinadas à Areá da Saúde; 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) para reforma da Quadra no Jardim Redentor e ainda 300.000,00 (trezentos mil reais) para a reforma e aquecimento das piscinas do CEFÉ-Médici.

Em resposta, através do Ofício GAB. nº 474/2018, ficou demonstrado incúria administrativa da Municipalidade, reconhecendo o Setor de Convênios, incapacidade de Gestão.

Como se verifica, a obtenção de verbas para o Município é processo longo e demorado, sendo que o trabalho dos Vereadores, embora eficiente na obtenção, tem-se inviabilizado, ante a falta de organização administrativa da Municipalidade.

As respostas ao Pedido de Informações nº 171/2018, são evasivas e não demonstram claramente se o Poder Público tem dado a real atenção as verbas obtidas pelos Vereadores.

Tratando-se de fato gravíssimo que desmerece o trabalho, não só dos Vereadores, mas de todos; há necessidade de uma intervenção especializada, junto à Secretaria Competente, para que as informações sejam trazidas a contento e as verbas Estaduais e Federais sejam aproveitadas.

As alegações de que a viabilização de convênios dependeria de alterações de Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e LOA – Orçamento Anual não sustentam, porque esta Casa de Leis, rapidamente tem apreciado essas matérias e devolvido ao Executivo Municipal, o Autógrafo de Lei para a sanção da Lei.

Assim, diante da importância do assunto e sob pena de que a incúria administrativa venha a prejudicar o Município, bem como todo trabalho dos Vereadores relativamente às Emendas Parlamentares obtidas, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, no termos do artigo 26, X da Lei Orgânica do Município, seja convocado o Sr. Willian Passos Ponciano, D.D. Secretário Municipal de Comércio e Indústria/ Seção de Convênios, para que compareça a esta Casa de Leis, em data e horário designado pela Presidência, e preste esclarecimentos em Audiência Pública, devendo trazer relatório completo de todas as Emendas Parlamentares, relativas ao período de 2017 até a presente data, com os estágios de andamento,



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89

Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

número do Processo Administrativo, número da Emenda Parlamentar, as partes interessadas, o assunto, o valor, a data de abertura e a situação atual do Plano de Trabalho.

Requeiro, ainda, que, para mesma data, sejam convidados os representantes da imprensa e meios de comunicação local.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2018.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

rpc/fkt

Jose L. Castro

[Handwritten signatures]

Paulo Rosa

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]